

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - USO INDIVIDUAL
3	Tubos de cola branca (110 gramas)
1	Tesoura escolar 12cm, de inox, ponta redonda (caso seu/sua filho(a) seja canhoto(a), adquirir tesoura para canhot(a))
1	Pasta fina com elástico, tamanho A4
1	Pasta grossa com elástico, tamanho A4
1	Camiseta grande para pintura (manga longa)
3	Lenços umedecidos (não obrigatório, porém recomendado)
1	Garrafa de água que vai e vem todos os dias
1	Estojo com duas divisórias para lápis de cor e canetinhas
1	Caixa de giz de cera grosso (12 un)
1	Caixa de lápis de cor grosso (12 un)
1	Caixa de canetinhas grossas coloridas (12 un)
1	Apontador para lápis de cor grosso
1	Borracha branca
1	Lápis de escrever
1	Pote pequeno para guardar a massinha
1	Mochila (lancheira) - proporcional ao tamanho da criança, preferencialmente sem rodinhas, para acondicionar o lanche, a agenda (17 x 21,5 cm) e muda de roupa para trocar (uniforme), se necessário.

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - USO COOPERATIVO
100	Palito de sorvete
1	Brinquedo de areia (balde e pá)
2	Pote com massa de modelar (à base de amido) 250g
1	Pote de tinta guache (250ml) - azul claro
20	Papel Color Set A4 (120g/m²)
2	Pacote de areia colorida
3	Caixa de lenços de papel (não obrigatório, porém recomendado)

OBSERVAÇÕES GERAIS

- * Todos os objetos de uso individual devem vir identificados com o nome do aluno.
- * Os materiais escolares em bom estado podem ser reaproveitados.
- * O uniforme escolar, **de uso obrigatório**, deve estar identificado com o nome.
- * O lanche deverá estar embalado ou acondicionado em pote plástico específico.
- * As crianças deverão trazer na lancheira uma toalha tipo americana para forrar a mesinha na hora do lanche.
- * Por motivos de segurança, é recomendado o uso de calçado fechado (tênis) para as aulas de Educação Física.
- * Se houver a necessidade de algum material extra será solicitado pelo professor no decorrer do ano letivo.
- * A agenda e os demais materiais didáticos específicos serão encaminhados no início do ano letivo.